

## Veto nº 29, de 2020

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020 (oriundo da MPV nº 932/2020), que "Altera excepcionalmente as alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos que especifica e ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo".

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: Mantida

Último local: 05/11/2020 - Secretaria de Expediente

Destino: -

Último estado: 04/11/2020 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

## Matérias Relacionadas:

Veto nº 00029 de 2020

## TRAMITAÇÃO

10/11/2020 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 367, de 06/11/20, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 114/20, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 04 de novembro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto aposto ao Projeto de Conversão nº 17/20.

Remetido Ofício CN nº 368, de 06/11/20, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando que, em sessão conjunta realizada em 04 de novembro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto aposto ao Projeto de Conversão nº 17/20.

À COARQ.

04/11/2020 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

**Ação:** (SESSÃO CONJUNTA REMOTA DO CONGRESSO NACIONAL REALIZADA EM 04/11/2020, ÀS 11 HORAS E 18 MINUTOS)  
Discussão encerrada.

Apurada a votação no painel eletrônico, são mantidos os dispositivos vetados - 29.20.001 a 29.20.007 -, na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetidos ao Senado Federal. (Resultado da votação na Câmara dos Deputados: Sim 321, Não 112, Abst. 1, Total 434).

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

Publicado no DCN Páginas 59-64 - DCN nº 50

Publicado no DCN Páginas 157-165 - DCN nº 50

04/11/2020 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Incluída na Ordem do Dia das Sessões Remotas do Congresso Nacional convocadas para quarta-feira, 4 de novembro de 2020, na Câmara dos Deputados às 10h e 19h e no Senado às 16h.

## TRAMITAÇÃO

**30/09/2020** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** A matéria deixa de ser apreciada em virtude do cancelamento da sessão.

**29/09/2020** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluída na Ordem do Dia das Sessões Remotas do Congresso Nacional convocadas para quarta-feira, 30 de setembro de 2020, na Câmara dos Deputados às 10h e 19h e no Senado às 16h.

**17/08/2020** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** SOBRESTANDO A PAUTA DO CONGRESSO NACIONAL

**Ação:** A matéria passa a sobrestar, a partir de 14/8/2020, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

**15/07/2020** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 16 de julho de 2020.

*Publicado no DCN Páginas 56-62 - DCN nº 30*

**15/07/2020** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Calendário de tramitação de Veto - VET 29/2020 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 15/07/2020
- Sobrestando a pauta a partir de: 14/08/2020

**15/07/2020** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 395, de 2020, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 13 de agosto de 2020.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DCN Páginas 55 - DCN nº 30*

**15/07/2020** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 15/07/2020 (pag. 1) a Mensagem nº 395 de 2020, comunicando o Veto (numerado como 29/2020), parcial, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 17 de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 932 de 2020).

*Publicado no DOU Páginas 1*

## DOCUMENTOS

## VET 29/2020

**Data:** 15/07/2020

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 395, de 2020, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.  
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 13 de agosto de 2020.  
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**Descrição/Ementa:** Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020 (oriundo da MPV nº 932/2020), que "Altera excepcionalmente as alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos que especifica e ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo".

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 15/07/2020

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 16 de julho de 2020.

**Descrição/Ementa:** Avulso do Veto 29 de 2020

## Estudo

**Data:** 15/07/2020

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Estudo do veto.

## Listagem ou relatório

**Data:** 04/11/2020

**Autor:** Câmara dos Deputados

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (SESSÃO CONJUNTA REMOTA DO CONGRESSO NACIONAL REALIZADA EM 04/11/2020, ÀS 11 HORAS E 18 MINUTOS)  
Discussão encerrada.  
Apurada a votação no painel eletrônico, são mantidos os dispositivos vetados - 29.20.001 a 29.20.007 -, na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetidos ao Senado Federal. (Resultado da votação na Câmara dos Deputados: Sim 321, Não 112, Abst. 1, Total 434).  
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

**Descrição/Ementa:** Votação nominal dos Vetos nºs 14/2020 (dispositivos 14.20.001 a 14.20.004), 26/2020 (dispositivos 26.20.001 a 26.20.003, 26.20.008 a 26.20.012 e 26.20.025 a 26.20.029), 29/2020 (dispositivos 29.20.001 a 29.20.007), 32/2020 (dispositivo 32.20.001), 33/2020 (dispositivos 33.20.001 e 33.20.002) e 34/2020 (dispositivos 34.20.001 e 34.20.002)

## MPCN 114/2020

**Data:** 10/11/2020

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 367, de 06/11/20, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 114/20, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 04 de novembro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto aposto ao Projeto de Conversão nº 17/20.  
Remetido Ofício CN nº 368, de 06/11/20, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando que, em sessão conjunta

## DOCUMENTOS

realizada em 04 de novembro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto apostado ao Projeto de Conversão nº 17/20 .

À COARQ.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 29, de 2020, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020 (Medida Provisória nº 932, de 2020).

## OFCN 367/2020

**Data:** 10/11/2020

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 367, de 06/11/20, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 114/20, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 04 de novembro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto apostado ao Projeto de Conversão nº 17/20.

Remetido Ofício CN nº 368, de 06/11/20, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando que, em sessão conjunta realizada em 04 de novembro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto apostado ao Projeto de Conversão nº 17/20 .

À COARQ.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem nº 114, de 2020 (CN), comunicando à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 29, de 2020, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020 (Medida Provisória nº 932, de 2020).

## OFCN 368/2020

**Data:** 10/11/2020

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 367, de 06/11/20, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 114/20, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 04 de novembro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto apostado ao Projeto de Conversão nº 17/20.

Remetido Ofício CN nº 368, de 06/11/20, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando que, em sessão conjunta realizada em 04 de novembro do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto apostado ao Projeto de Conversão nº 17/20 .

À COARQ.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados a manutenção do Veto Parcial nº 29, de 2020, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2020 (Medida Provisória nº 932, de 2020).